

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

RESOLUÇÃO Nº 19/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG

APROVA CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E SUPLENTES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

CONSIDERANDO eleição dos membros do Conselho Tutelar realizada em 01/10/2023;

CONSIDERANDO necessidade de investir em capacitação e formação continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO ata nº 184/2023, lavrada em 06/11/2023, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a participação dos 10 (dez) primeiros candidatos eleitos no processo de escolha dos membros do conselho tutelar, sendo 05 (titulares) e 05 (cinco) suplentes no I workshop pílulas do Eca – Módulo Conselho Tutelar, que acontecerá nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023, no auditório da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º O valor individual de cada inscrição será R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo ser custeadas com recursos do FIA.

Art. 3 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 06 de novembro de 2023

Juliana Rosa de Lima Presidente do CMDCA